

Estado do Maranhão Davinópolis - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instituído pela Lei Municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013.

TERCEIROS

ANO II, Nº CXIV DAVINÓPOLIS – MA.

SEXTA FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS
PORTARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N° 002
AVISO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA

CNPJ: 01.616.269/0001-60 Rua. Cinco, S/N – Centro **Site**: davinopolis.ma.gov.br

Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA N°. 0197/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Exoneração de Assessora Administrativa da Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1° - Exonerar a senhora KEILA DOS SANTOS CORDEIRO, do cargo de Assessora Administrativa da Secretaria de Administração, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de fevereiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0196/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Revogação da Portaria nº 104 de nomeação de Chefe de Serviços de Expediente da Secretaria de Gabinete Civil desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Revogação da Portaria nº 104 de nomeação do (a) senhor (a) MAX D ANGELYS SILVA NUNES do cargo de CHEFE DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GABINETE CIVIL, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de fevereiro de 2021.RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021 - PROMOVER A 6ª. CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.DAVINÓPOLIS - MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°- PROMOVER A 6ª.CONVOCAÇÃO dos Candidatos aprovados, classificados e excedentes no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2019 conforme anexo I deste edital, para preenchimento das vagas oferecidas nos termos da legislação municipal e conforme o DECRETO Nº 08/2020 Homologa o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 11 de março de 2020, pagina 2, disponível

https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/58236.pdf, acordo com as disposições seguintes: DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS Art. 2º - Os candidatos devidamente convocados, pessoalmente ou por meio de procurador(a) via instrumento com poderes para tal finalidade, deverão proceder a apresentação dos documentos pessoais (ANEXO III), exigidos no Edital do Concurso, EM CÓPIA SIMPLES, ACOMPANHADA DA VIA ORIGINAL para autenticação pelo servidor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, no período improrrogável compreendido entre 05/02/2021 a 19/02/2021, no horário de 08h às 12h no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Davinópolis, situado à Rua Cinco, s/nº, Centro, Davinópolis/MA. Art. 3º - O não atendimento da presente convocação no prazo máximo e improrrogável pré-estabelecido acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS. Art. 4º - A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados neste Edital, dentro do prazo legal impossibilitará a nomeação do candidato. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS Art. 5º - Terá direito a realizar os exames médicos admissionais o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas e ora convocado pelo presente edital.Art. 6° – O Exame Médico Admissional será realizado por médico da Perícia Médica Municipal que se destina a avaliar, mediante

análise dos exames clínicos, laboratoriais e complementares, o estado de saúde do candidato frente às exigências do exercício da função. § 1º - Para ser submetido ao Exame Médico, o candidato deverá providenciar, com ônus próprio, os exames clínicos, laboratoriais e complementares descritos no ANEXO IV. § 2º - Em todos os exames clínicos, laboratoriais e complementares deverão constar obrigatoriamente o nome completo do candidato e a assinatura sobre o carimbo do profissional que realizou o exame. É motivo de inautenticidade dos exames laboratoriais e complementares a inobservância ou omissão de, pelo menos, um dos casos acima previstos. A inautenticidade dos exames laboratoriais e complementares implica a inaptidão do candidato. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax símile ou em cópias reprográficas. § 3º - Da data constante dos exames laboratoriais e complementares à data de sua apresentação, não poderá haver um período superior a 30 (trinta) dias. § 4º - Para entrega dos exames/laudos médicos, o candidato deverá comparecer entre 22/02/2021 a 23/02/2021, no horário de 08 às 12 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao SPA Ivanildo Júnior, situado à Avenida Davi Alves Silva, s/nº, Residencial Ivanildo Júnior, Davinópolis/MA, munido dos exames clínicos, laboratoriais e complementares constantes do ANEXO IV. § 5º - A critério da Perícia, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar, de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital de Convocação, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando a dirimir eventuais dúvidas. § 6º - No Exame Médico, o candidato será considerado Apto ou Inapto. § 7º - Será considerado Inapto o candidato que apresentar alterações em seus exames laboratoriais, complementares ou clínicos. § 8º - Somente poderá ter conhecimento do motivo da inaptidão o candidato ou o seu representante legal, em respeito aos preceitos da ética médica. DO RESULTADO Art. 7º – No dia 24/02/2021, será publicado no Prefeitura Municipal, sitehttp://davinopolis.ma.gov.br/concurso o resultado dos candidatos, contendo a especificação "apto" ou "inapto". § 1º O candidato que lograr êxito em todos os exames pré-admissionais (exames médicos e análise de documentos), será convocado para a nomeação e posse. § 2º - O candidato que não obtiver êxito em qualquer dos exames referidos (ANEXO IV) deverá dirigir-se, no período 24/02/2021 a 25/02/2021, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Davinópolis, para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua Inaptidão ou Contraindicação nos mencionados exames, bem como de insuficiência ou inexatidão de sua documentação (ANEXO III), e, no mesmo período protocolar recurso. § 3º -No dia 26/02/2021, será publicado o Resultado Final após recursos e convocação para nomeação, posse e lotação no mural da Prefeitura Municipal, bem como no site http://davinopolis.ma.gov.br/concurso. Parágrafo Único – O laudo descrito no § 2º deste artigo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração para tal finalidade. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 8° - O acompanhamento das publicações referentes às convocações para os exames médicos e avisos e resultado final é de responsabilidade exclusiva do candidato. Art. 9º - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da entrada em exercício do servidor.Art. 10º - A lotação do candidato convocado será conforme conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar a lotação definida pelo município DAVINÓPOLIS, obedecendo-se a Secretaria Municipal prevista no Edital que rege o Concurso Público. Art. 11º - O candidato deverá, no ato da entrega da documentação, firmar DECLARAÇÃO DE ACÚMULO/ NÃO ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, com observância do art. 37, XVI, da Constituição Federal.

§ 1º A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Davinópolis, ainda que publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.Art. 12º - Ficam estabelecidos os prazos conforme acima descritos e apontados no ANEXO II deste Edital de Convocação. Art. 13º - Cumprida estas deliberações, em seguida ocorrerá à nomeação e posse dos candidatos relacionados no Resultado Final, a ser realizada no dia 01/03/2021, na Prefeitura Municipal de Davinópolis às 09h. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021. Raimundo Nonato de

Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021 - PROMOVER A 6ª. CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019. ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL: A lista a seguir, referente à homologação do resultado final, encontra-se discriminada por código do cargo e cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos classificação.CARGO: 031 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APROVADO(S): 030134464 - NATALÍCIO BORGES SENA DE SOUZA, 69.00, 1. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021 - PROMOVER A 6ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019. ANEXO II - CALENDÁRIO.

DATA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL	HORÁRIO
05/02/2021	Publicação do Edital	Prefeitura, site e	-
	de convocação,	diário oficial do	
	comunicação dos	município.	
	convocados.		
05/02/2021 a	Apresentação dos	Prefeitura –	08h00min -
19/02/2021	documentos pessoais	Secretaria de	12h00min
	exigidos no Edital do	Administração –	
	Concurso	Departamento de	
		Recursos Humanos.	
22/02/2021 a	Entrega dos	Secretaria	08h00min -
23/02/2021	exames/laudos	Municipal de Saúde,	12h00min
	médicos	anexo ao SPA	
	- 11	Ivanildo Júnior	
24/02/2021	Publicação do	Prefeitura –	
	Resultado dos	Secretaria de	
	candidatos	Administração –	
	aptos/inaptos	Departamento de	-
		Recursos Humanos	
	_	– site da prefeitura	001.00
24/02/2021 a	Recurso quanto aos	Prefeitura –	08h00min -
25/02/2021	exames pré-	Secretaria de	12h00min
	admissionais (exames	7 Idiiiiiisti ação	
	médicos e análise de documentos)	Departamento de Recursos Humanos	
24 a	Análise dos	Prefeitura –	_
24 a 25/02/2021	documentos dos	Comissão de	-
25/02/2021	documentos	Avaliação de	
26/02/2021	Resultado final após	Prefeitura –	_
20/02/2021	recursos e	Secretaria de	-
	convocação para	Administração – site	
	nomeação, posse e	da prefeitura	
	lotação.	an prototturu	
01/03/2021	Ato de Nomeação,	Prefeitura –	09h00min
	posse e lotação.	Gabinete do Prefeito	
		e posterior	
		apresentação na	
		respectiva	
		Secretaria/Unidade	
		de trabalho do	
i		servidor (a).	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021 - PROMOVER A 6ª. CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019. ANEXO III - DOCUMENTOS SOLICITADOS. Comprovação dos prérequisitos/escolaridade constante no Edital 001/2019; Certidão de nascimento ou casamento; Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; Cédula de identidade; Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; 02 (duas) fotos 3X4 recentes, colorida (fundo branco); Antecedentes criminais - Certidões da SSP, Justiça Estadual e Justiça Federal. Apresentação dos exames médicos admissionais - Se considerado APTO em inspeção de saúde em caráter eliminatório. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021 - PROMOVER A 6ª. CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019. ANEXO IV - EXAME MÉDICOS ADMISSIONAIS: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Hemoglobina glicosilada; Creatinina; Grupo sanguíneo e fator RH;

VDRL; TGO; TGP; Colesterol total;Triglicérides; AgHBs; Anti-HVC; Beta HCG (para candidates do Sexo feminino); Sumário de urina;Parasitológico de fezes;Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; Videolaringoscopia com laudo descritivo, somente para os candidatos à função de Professor. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021.O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público que foi remarcada a data da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, a qual tem como objetivo o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, que aconteceria dia 11 de fevereiro de 2021 às 08:30h, com nova data para dia 19 de fevereiro de 2021 às 11:00 h, no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ .Por motivo administrativo. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (99) 3015-6703. Davinópolis – MA, 03 de fevereiro de 2021. Rael da Cruz Silva – Pregoeiro

Estado do Maranhão Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Terceiros

Secretaria Municipal de Administração Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703 Diário.oficialeletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informaçõ	es: (99) 3015-6703	
	Assinatura Digital	